



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 217, DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o contido nos autos dos Processos nºs 001.001479/2003 e 001.000905/2004 e o Ato do Presidente nº 624/2004, e em consonância com o Parecer nº 021/2005 e Despacho nº 14/2005, ambos da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Parecer nº 021/2005 e o Despacho nº 14/2005, ambos da Procuradoria-Geral, resultantes da apuração do desaparecimento do volume VI dos autos do Processo nº 001.000506/2002.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos dos processos nºs 001.000506/2002, 001.001479/2003 e 001.000905/2004.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de MARÇO de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente